

PORTARIA N.º 11.982, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Determina a realização de Processo Administrativo Especial.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

- Considerando que a sindicância investigatória instaurada pela Portaria nº 11.921/2020 concluiu pelo pagamento, por parte da Administração, dos danos causados ao veículo IND 6377 tendo como base o menor orçamento,

- Considerando o Parecer Jurídico homologado pelo Prefeito Municipal no dia 17/08/2020 pela abertura de Processo Administrativo Especial para que seja efetuado o pagamento do conserto,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de Processo Administrativo Especial visando o pagamento do conserto do veículo ônibus placas IND 6377.

Art. 2º Designa para promover o Processo Administrativo Especial a Comissão nomeada pela Portaria 11.608/2019, assim composta: Presidente Simone Silveira Cardoso; Membros: Rosa Amara Silveira, Samira Garcez Ibrahim e Fernanda Nunes Morales.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal, em Encruzilhada do Sul, 18 de agosto de 2020.

Artigas Teixeira da Silveira,
Prefeito Municipal.

Visto pelo Jurídico.

Em...../...../.....

.....